



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 054 /2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações a seguir:

Requerimento ao Poder Executivo:

- 1) *Quantas bolsas efetivamente a Prefeitura concedeu pelo PROUNI MUNICIPAL nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016?*
- 2) *Quantas bolsas efetivamente a Prefeitura concedeu pelo PROUNI MUNICIPAL por curso nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016?*
- 3) *A Prefeitura através da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do “Programa Municipal Universidade Para Todos” solicitou para o Instituto Educacional Jaguarú – IEJ mantenedora da Faculdade de Jaguariúna – FAJ nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 os documentos necessários ao acompanhamento dos bolsistas, conforme disciplina o artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015?*

Requerimento ao Instituto Educacional Jaguarú – IEJ mantenedora da Faculdade de Jaguariúna – FAJ:

- 1) *Quantas bolsas efetivamente a Prefeitura concedeu pelo PROUNI MUNICIPAL nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016?*
- 2) *Quantas bolsas efetivamente a Prefeitura concedeu pelo PROUNI MUNICIPAL por curso nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016?*
- 3) *A Prefeitura através da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do “Programa Municipal Universidade Para Todos” solicitou para o Instituto Educacional Jaguarú – IEJ mantenedora da Faculdade de Jaguariúna – FAJ nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 os documentos necessários ao acompanhamento dos bolsistas, conforme disciplina o artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015?*

Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal:

- 1) *Se a Câmara Municipal de Jaguariúna recebeu da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do “Programa Municipal Universidade Para Todos” nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 a relação dos alunos contemplados com as bolsas de estudos, conforme disciplina o artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015?*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Isso se faz necessário, pois os Requerimentos que estão sendo formulados justificam para primeiramente compararmos os processos de concessão das bolsas de estudo pelo “Programa Municipal Universidade Para Todos” nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 em relação ao ano de 2017, tendo em vista que está circulando em redes sociais que a atual gestão municipal reduziu o número de bolsas.

Além disso, possui a finalidade de embasar um futuro pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa Legislativa.

Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 13 de Março de 2017.

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente